

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 903ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 613/2024 - AUDIT (153190550), Processo nº 00112-00026524/2023-95.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III a ser implantado no Setor Norte do Gama/DF, pelo valor total estimado de R\$4.665.748,03, pelo prazo de 210 dias corridos. **2. Nota Técnica nº 641/2024 - AUDIT (153190665), Processo nº 00112-00025170/2023-61.** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Distrito Federal, pelo valor total estimado de R\$8.998.168,72, pelo prazo de 12 meses. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (153745463). **3. Relatório de Auditoria Interna nº 12/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (153190847), Processo nº 00112-00016215/2024-98.** Com a palavra o Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier e o Assessor da Auditoria Interna, Marcus Venicius Lima dos Santos, apresentaram o Relatório (153190847) que tem como objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e nas Notas Explicativas, findos em 30 de junho de 2024. As Recomendações proferidas pela Auditoria Interna encontram-se respondidas pelo Departamento de Contabilidade, conforme se visualiza no referido Relatório. Com a palavra o Chefe do Departamento de Contabilidade, Geraldo Campolina, pontuou as respostas referentes aos itens 3.1.1. Bancos Conta Movimento/Recursos Vinculados/Aplicações Financeiras: existe dependência do cronograma orçamentário do tesouro para que se adeque os valores dos registros orçamentários, assim, há expectativa de receber nos próximos dias valores para regularizar os ajustes nestas contas e gerar a equivalência de caixa. Item 3.1.2. Créditos de Transferências a Receber – INTRA OFSS: trata dos ajustes dos restos a pagar não processados. A conta do ativo já foi ajustada pela SUCON em agosto de 2024, estando zeradas as contas. Item 3.1.4. Tributos a Recuperar/Compensar – Consolidação: são valores referentes às retenções de impostos e contribuições a recuperar pela prestação de serviços pela NOVACAP para órgãos da Administração Pública Federal. Iniciou-se a compensação das contas de Imposto de Renda e Contribuição Social. A Receita Federal está baixando, por Ofício, os valores a serem compensados, dos parcelamentos que a empresa possui junto a Receita. Item 3.1.5. Tributos a Recuperar/Compensar INTRA OFSS: houve pagamento em excesso à Polícia Rodoviária Federal e a solicitação da regularização já foi encaminhada à Secretaria de Economia e Fazenda do Distrito Federal, visado à compensação. 3.1.7. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo: as recomendações dos itens [v - dividendos a receber de participações acionárias - CEB] e [viii - decorrente de cessão de pessoal à Secretaria de Saúde do DF] estão sendo atendidas. As recomendações dos itens [iv - saldo negativo no Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, créditos a receber de acerto financeiro com ex-servidores], [vi - valores provenientes da fonte 100 (Tesouro) para pagamento de obras e serviços realizados pela NOVACAP] e [vii - Desembolsos pendentes de execução orçamentária dos registros de

bloqueios judiciais pendentes de execução orçamentária], estão pendentes de atendimento. Item [ii - despesas de pessoal de empregados cedidos], está em atendimento. Item 3.1.9. Investimentos: referente às ações do BRB, explicitou que como valor do VPA das ações do BRB S/A não apresentou alteração significativa, não foi feito ajuste. Neste momento, o Presidente do Conselho solicita ao Chefe da Contabilidade que apresente Nota Explicativa sobre o que impactou, pois o impacto sobre o lucro foi pequeno, contudo, sobre a conta foi significativo. Item 3.2.3. Provisões a Curto Prazo: são às ações trabalhistas, cíveis, PDV. Com relação às ações judiciais, atualmente a empresa está realizando os pagamentos por meio de precatório. 3.3. Patrimônio Líquido: ajustes de exercícios anteriores, ocorre que reajustes de DEA (Despesas de Exercícios Anteriores), extorno de DEA e demais ajustes anteriores foram reajustados em contas, quais sejam (237110100, 237120100, 237210100, 237210200 e 237220100), observadas para exposição do montante do referido ajuste de exercícios anteriores. **4. Acompanhamento de Ajustes de Exercícios Anteriores referente ao 2º trimestre, constante do Processo nº 00112-00015106/2024-53.** Com a palavra o assessor da Auditoria Interna, Marcus Venicius, apresentou o acompanhamento de ajustes de exercícios anteriores em conformidade com o documento 152020733. Salientou que os ajustes das ações da CAESB tem impacto na conta de dividendos, pois aquela empresa recebe dividendos. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 11/11/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/11/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/11/2024, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/12/2024, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/02/2025, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/02/2025, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=153816977)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=153816977)
verificador= **153816977** código CRC= **68FE658E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00000334/2023-48

Doc. SEI/GDF 153816977